CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº071/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar serviços de cobertura na entrada da Urgência e Emergência da Unidade de saúde Elias Abraão.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária para proteger os pacientes do frio e chuva na saída e chegada de ambulância, pois o veículo não tem como chegar muito próximo a entrada, sendo assim, os pacientes que ficam expostos a chuva e frio, difícultando não só a situação do paciente, mas a movimentação e manobra dos profissionais envolvidos.

Imbaú, 06 de Maio de 2025.

SANDRA DIAS PRESTES
Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 4182 / 2025
EM DATA DE 09/05/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR